



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

WWW.pratinha.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2024

Dispensa de Licitação nº 006/2024

OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 160 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Considerando o disposto na solicitação apresentado pela Gabinete do Prefeito, na análise do pedido de contratação através de Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21;

Considerando o parecer técnico do controle interno atestando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria Geral quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Dispensa de Licitação;

RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação para a contratação da Associação Mineira de Municípios/AMM, inscrita no CNPJ sob o Nº20.513.859/0001-01, somando o valor total do contrato estimado em **R\$ 5.280,00(Cinco mil e duzentos e oitenta reais)** para contratação do objeto em questão nos termos do Processo nº 008/2024.

Determino à Procuradoria Geral do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 16 de fevereiro de 2024.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal